



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 004 /2020

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00043015-72

**Interessado:** Secretaria Municipal de Governo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 130/19

**Termo de Contrato n.º** 95/19

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários, com fornecimento de peças e acessórios originais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.052.076/0001-31, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Ficam suprimidos os quantitativos referentes ao Lote 01 do Termo de Contrato nº 95/19, no importe aproximado de 33,74%.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 JAN. 2020

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00043015-72

**Interessado:** Secretaria Municipal de Governo

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 130/19

**Termo de Contrato nº** 95/19

**Termo de Aditamento de Contrato nº** 004/2020

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários, com fornecimento de peças e acessórios originais

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:(\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 JAN. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Michel Abrão Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49 RG: 36.854.176-9

Data de Nascimento: 02/01/1970

Endereço residencial: Rua Mario Lago, 532 – Cond. Arosa - Swiss Park – Campinas/SP

E-mail institucional [michel.af@campinas.sp.gov.br](mailto:michel.af@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [michel.af@ig.com.br](mailto:michel.af@ig.com.br)

Telefone(s): (19) 2116.0706 / (19) 2116.0567

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Edna Penachin

Cargo: Socia Representativa

CPF: 182.043.548.27 RG: 9.182.972

Data de Nascimento: 24/09/1948

Endereço residencial completo: R. Cassio Campolim 75 fa magnolia Campinas SP

E-mail institucional: [lucimara@penachin.com.br](mailto:lucimara@penachin.com.br) [valdomiro@penachin.com.br](mailto:valdomiro@penachin.com.br)

[fabiano@penachin.com.br](mailto:fabiano@penachin.com.br)

Telefone(s): (19) 3201.6100

Assinatura: Edna Penachin

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.